



48º CAMPEONATO SUL BRASILEIRO DA CLASSE OPTIMIST 2026

Iate Clube de Santa Catarina – Veleiros da Ilha

Optibra – Classe Optimist Brasil

7 - 11 de outubro de 2026

Jurerê - Florianópolis

AVISO DE REGATA

A notação **[NP]** numa regra significa que um barco não poderá protestar outro barco por infração àquela regra. Isto modifica a RRV 60.1.

1. REGRAS

- 1.1 A regata será regida pelas regras, tais como enumeradas nas definições da Regras de Regata a Vela 2025-028 da World Sailing (RRV).
- 1.2 Aplicam-se as prescrições da CBVela assim como o Regulamento Geral da OPTIBRA.
- 1.3 A RRV 60.2(a)(1) é modificada para: “Um barco com intenção de protestar deve informar ao outro barco na primeira oportunidade razoável. Quando o protesto for sobre um incidente na área de regatas no qual esteve envolvido ou presenciou, deverá bradar ‘Protesto’. Também deverá informar à CR na linha de chegada o(s) barco(s) que está protestando, imediatamente após chegar, ou assim que possível, quando se retirar”.
- 1.4 A RRV 40 e o Preâmbulo da Parte 4 são modificados como segue:
 - 1.4.1 A primeira sentença da RRV 40 é deletada e substituída por: “Cada competidor deve usar equipamento pessoal de flutuação de acordo com a regra da classe, apropriadamente seguro e fechado em todos os momentos enquanto na água, exceto quando temporariamente colocando ou tirando roupa.”
 - 1.4.2 Acrescenta-se ao Preâmbulo da Parte 4, após “em regata”: exceto a regra 40 conforme alterada pela Instrução de Regata 1.4.1.
- 1.5 A regra de regata sinal RECON é modificada quando sinalizado em terra, substitui-se “um minuto” por “não antes de decorrida uma hora”. As Instruções de Regata podem modificar outras regras, estando os detalhes destas modificações ali incluídos.
- 1.6 Em todas as regras que se aplicam ao evento, ambos, “atleta” e “competidor” significam uma pessoa competindo no evento. O termo “pessoa de apoio” significa uma pessoa conforme definido nas RRV.
 - 1.6.1 **[SP]** significa uma regra para a qual uma penalidade padrão pode ser aplicada pela comissão de regatas ou comitê técnico sem audiência ou uma punição discricionária aplicada pela comissão de protestos com uma audiência. Isto modifica a regra 60.5.(a)
- 1.7 **[DP]** Competidores e pessoal de apoio devem cumprir com qualquer pedido razoável de um oficial de regata do evento. A falha em cumprir pode ser considerada má conduta.

2. INSTRUÇÕES DE REGATAS

- 2.1 Estarão à disposição dos competidores na secretaria do evento a partir das 09h do dia 07/10/2026.

3. COMUNICAÇÃO



- 3.1 Notícias aos competidores serão publicadas no Quadro Oficial de Avisos online, localizado no aplicativo OPTIBRA. Notícias/anúncios informais também poderão ser publicadas no grupo de WhatsApp “ONB SUL BR OPTIMIST 2026” : <https://chat.whatsapp.com/DJAQdDamUHg7w9q67CMUHE> criado pela organização do evento. A falha em publicar notícias no grupo de WhatsApp não será motivo para pedidos de reparação. Isto modifica a regra 61.1.(a).
- 3.2 **[DP]** O líder de cada equipe/flotilha/estado, treinador ou representante por ele nomeado deve ter dispositivo com acesso ao WhatsApp, inscrever-se no grupo do item 3.1 e ter em seu dispositivo capacidade para dados que permita monitorar aquele grupo durante o evento no período das 08:00 até 22:00 e também a internet.
- 3.3 A secretaria do campeonato estará localizada no segundo andar do Galpão de Velas.
- 3.4 Quando em água, a comissão de regatas fará transmissões de cortesia para os treinadores por rádio VHF no canal 69.
- 3.5 **[DP]** Exceto e emergência, desde o sinal de atenção da primeira regata do dia até o final da última regata daquele dia, um barco não deve fazer nem receber transmissões de dados ou voz que não estejam disponíveis para todos os barcos.

4. ELEGIBILIDADE E INSCRIÇÃO

- 4.1 O evento é aberto a todos os velejadores Veteranos e Estreantes da classe Optimist que:
- a) Estejam em dia com a anuidade da OPTIBRA 2026;
 - b) Estejam em dia com a anuidade de suas respectivas federações estaduais;
 - c) ou atletas estrangeiros autorizados pela OPTIBRA.
- 4.2 Os responsáveis pelos velejadores elegíveis deverão fazer a inscrição através do formulário online no aplicativo OPTIBRA.
- 4.3 O velejador e seu responsável legal deverão comparecer na secretaria do evento para confirmação da inscrição dentro do prazo previsto no item 8 deste Aviso de Regatas.
- 4.4 A aplicação do número de proa fornecido pela organização no momento da confirmação da inscrição é item prévio obrigatório para participação no evento.
- 4.5 Para ser considerado como inscrito no evento, um barco/competidor deve completar todos os requerimentos de inscrição e pagar todas as taxas.

5. TAXA DE INSCRIÇÃO

- 5.1 As taxas de inscrição por baco e suas datas limite para pagamento serão conforme segue:

Até 18 de setembro de 2026	R\$ 300,00 (Trezentos reais)
A partir de 19 de setembro de 2026	R\$ 400,00 (Quatrocentos reais)

- 5.2 Desistências devem ser comunicadas ao e-mail eventosnauticos@icsc.com.br , sendo que após o dia 23/09/2026, será devolvido apenas 50% do valor pago.
- 5.3 O pagamento da taxa de inscrição deverá ser realizado através do aplicativo OPTIBRA.

6. PROPAGANDA

- 6.1 Os competidores poderão exibir propaganda no casco de acordo com o Regulamento da WS 20.3.2, mas conforme restrito pela regra da IODA 2.8.
- 6.2 Os barcos participantes poderão ser requeridos a exibir publicidade escolhida e fornecida pela organização do campeonato.

7. FORMATO



- 7.1 Caso o número de inscritos ultrapasse 80 na categoria Veterano, os competidores poderão ser divididos em duas flotilhas (amarela e azul) para velejar uma série classificatória seguida por uma série final. Em caso de divisão de flotilha, se aplicará o que segue:
- 7.1.1 A série classificatória ocorrerá nos dois primeiros dias. Se 3 (três) regatas da série classificatória não forem completadas até o final do segundo dia de regatas, então esta série continuará no terceiro dia quando então todas as regatas completadas até o fim deste dia contarão como classificatórias.
- 7.1.2 Uma regata da série classificatória não será computada até que ambas as flotilhas tenham completado aquela regata.
- 7.1.3 Tanto na série classificatória quanto na final, as flotilhas terão o mesmo número de inscritos, se possível. Em caso de número ímpar, a série amarela (ouro na final), terá número maior de competidores.

7.2 Para a categoria Estreantes o evento será constituído de uma série única.

8. PROGRAMAÇÃO

8.1 Inscrição e/ou confirmação das inscrições e pesagem de barcos:

07/10/2026 das 09.00h até as 17:00h – 4ª feira

08/10/2026 das 09:00 até as 17:00 – 5ª feira

09/10/2026 das 09:00 até as 11:00 – 6ª feira

8.2 Dias de regatas:

09/10/2026 – regatas Veterano e Estreante – 6ª feira

10/10/2026 – regatas Veterano e Estreante – Sábado

11/10/2026 – regatas Veterano e Estreante – Domingo

Após as regatas haverá cerimônia de premiação e encerramento.

8.3 Estão programadas até 7 regatas para o Veterano, com previsão de até 3 (três) regatas por dia. Uma quarta regata poderá ser disputada desde que não adiante a programação do evento. Para os Estreantes, 6 regatas estão programadas com um máximo de 2 (duas) por dia.

8.4 O sinal de atenção da primeira regata de cada dia está programado para as 13:00h.

8.5 A partir de 09/10/2026, todos os dias as 11:00h será realizada uma reunião de treinadores no gramado defronte ao restaurante ou, caso o tempo não permita neste local, dentro do restaurante.

8.6 Não será dado nenhum sinal de partida após as 15:30 h do dia 11/10/2026.

9. [DP] INSPEÇÕES DE EQUIPAMENTO

9.1 Cada barco deverá ter seu certificado de medição válido, o qual em caso de dúvidas poderá ser exigido. Além disso, poderá haver inspeções antes do evento da mastreação, vela, bolina e casco, além de vistoria dos itens de segurança.

9.2 Barcos que não tenham o selo do Brasileiro ou Seletiva 2026 serão pesados previamente ao evento conforme item 8.1.

9.3 **[SP]** Durante o evento poderá haver inspeção de medição dos itens da regra da classe dentro d'água. Itens de medição e segurança inspecionados que não estiverem de acordo com as regras serão punidos de acordo com a lista de penalidades padrão da IODA. Isto altera as regras 35 e A4.

9.4 Competidores poderão somente usar um casco, uma bolina, um leme (com cana e extensão), um mastro, uma retranca, um pique e uma vela durante o campeonato.

9.5 **[NP]** A substituição de um equipamento danificado poderá ser feita desde que o



equipamentodanificado tenha sido checado pela Comissão de Regatas, devendo este ser apresentado para esta checagem na primeira oportunidade razoável.

- 9.6 Competidores na categoria veterano somente poderão participar do campeonato em barcos corretamente registrados no seu país de origem, devendo usar o numeral da vela correspondente aquela embarcação. Excetua-se a essa disposição os competidores que comprovadamente usarem barcos alugados ou cedidos por seus clubes, os quais, contudo, deverão utilizar o seu numeral oficial.

10. SEDE DO EVENTO

- 10.1 Sede do Evento: Iate Clube de Santa Catarina, Sede Oceânica de Jurerê – Rod. Tertuliano Brito Xavier, 3052. Jurerê - Florianópolis – Santa Catarina, com a área de Regatas na baía de Jurerê.
- 10.2 A área de regatas será na baía de Jurerê.

11. PERCURSOS

- 11.1 Será utilizado o percurso trapezoidal tradicional da classe Optimist.

12. SISTEMA DE PUNIÇÃO

- 12.1 Será aplicado o Apêndice P – Procedimentos Especiais para a RRV 42 excluindo-se a RRV P2.3 e alterando-se a RRV P2.2 para que se aplique a todas as infrações posteriores à primeira.

13. PONTUAÇÃO

- 13.1 Na categoria Veterano, três regatas completadas são necessárias para que se constitua a série do Campeonato Sul Brasileiro que terá os seguintes descartes:
- a) Quando até 4 (quatro) regatas forem completadas, a pontuação do barco na série será a soma de suas pontuações em cada regata;
 - b) Quando 5 (cinco) ou mais regatas forem completadas, a pontuação do barco na série será a soma das pontuações em cada regata, excluindo-se seu pior resultado.
- 13.2 Na categoria Estreante, duas regatas completadas são necessárias para que se constitua a série do Campeonato Sul Brasileiro, que terá os seguintes descartes:
- a) Quando até 3 (três) regatas forem completadas, a pontuação do barco na série será a soma de suas pontuações em cada regata;
 - b) Quando 4 (quatro) ou mais regatas forem completadas, a pontuação do barco na série será a soma de suas pontuações em cada regata, excluindo-se o seu pior resultado.

14. BARCOS E PESSOAL DE APOIO

- 14.1 **[NP]** Todo o pessoal de apoio e respectivas embarcações deverão se registrar na secretaria do evento dentro do prazo para confirmação da inscrição, preenchendo o formulário do Anexo B.
- 14.3 Será cobrada uma taxa de R\$ 200,00 (Duzentos reais) por embarcação de apoio.

15. LOCAL DE PERMANENCIA

- 15.1 **[NP] [DP]** Os barcos deverão ser guardados e permanecer nos locais a eles designados pela organização do campeonato.

16. DECLARAÇÃO DE RISCO

- 16.1 A RRV 3 estabelece: “A responsabilidade pela decisão de um barco em participar de uma regata ou de continuar em regata é exclusivamente sua.” Por participar neste evento cada



competidor concorda e reconhece que velejar é uma atividade potencialmente perigosa com riscos inerentes. Estes riscos incluem ventos fortes e mares revoltos, súbitas mudanças no tempo, falha no equipamento, erros no manuseio do barco, inabilidade marinheira por parte de outros barcos, perda de equilíbrio em uma plataforma instável e fadiga resultando em aumento do risco de ferimentos. Inerente ao esporte da vela é o risco de ferimentos permanentes ou morte por afogamento, trauma, hipotermia ou outras causas.

17. PREMIAÇÃO

17.1 Serão premiados:

- 1º ao 10º geral – Veterano
- 1º ao 5º geral – Estreante
- 1º ao 3º mirim (Masculino e Feminino, Veterano e Estreante)
- 1º ao 3º infantil (Masculino e Feminino, Veterano e Estreante)
- 1º ao 3º juvenil (Masculino e Feminino, Veterano e Estreante)

17.2 A classificação/pontuação das categorias Mirim, Infantil, Juvenil e Feminino será apurada a partir da classificação geral.

18. DIREITOS DE MÍDIA

18.1 Todos os competidores cedem à Autoridade Organizadora - ICSC, o direito irrestrito e a autorização de uso dos seus nomes e das suas imagens para qualquer texto, fotografia ou vídeo para serem divulgados em qualquer transmissão e/ou mídia (inclusa mas não limitada a anúncios na Imprensa e/ou na televisão e/ou na Internet), tanto para fins editoriais e/ou de propaganda e publicidade nos diversos modos de Imprensa. Para tanto, os nomes dos competidores e/ou seu material biográfico poderá também ser usado do mesmo modo ou de algum modo reproduzido em qualquer divulgação.

19. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

19.1 Cada flotilha deverá informar, ao contato informado em 19.3, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas a data de chegada dos seus barcos, quantidade e forma na qual serão transportados (reboque, caminhão ou outro tipo).

19.2 Caminhões, automóveis, reboques e/ou outros veículos utilizados para o transporte dos barcos terão acesso permitido ao clube/estacionamento durante o tempo necessário para as operações de carga/descarga.

19.3 Maiores informações com Bruno, 48 9123-1854 ou por e-mail eventosnauticos@icsc.com.br.

ANEXO A



CAMPEONATO SUL BRASILEIRO DA CLASSE OPTIMIST 2026

AUTORIZAÇÃO DO RESPONSÁVEL

Eu, _____ (nome completo do pai/mãe ou responsável legal), portador(a) do RG no _____, e inscrito no CPF/MF no _____ autorizo o(a) _____ (nome do velejador), conforme documento de identidade que porta de quem sou _____ (relação de parentesco) a participar do 48. CAMPEONATO SUL BRASILEIRO DA CLASSE OPTIMIST 2026, no Iate Clube de Santa Catarina – Veleiros da Ilha, Florianópolis/SC.

Declaro que assumo total responsabilidade por qualquer dano físico e/ou material que ele(a) possa sofrer ou causar no Campeonato, isentando de responsabilidade o Iate Clube de Santa Catarina, a Comissão Organizadora e demais entidades e pessoas envolvidas na organização e realização deste Campeonato.

_____, _____ de _____ de _____.
Local e data

Nome Legível do Responsável

Assinatura do Responsável

ANEXO B



CAMPEONATO SUL BRASILEIRO DA CLASSE OPTIMIST 2026

FORMULÁRIO DE CADASTRO DE PESSOAL DE APOIO

Nome: _____

RG: _____ CPF: _____ WS Sailor ID (se houver) _____

Endereço: _____

Bairro: _____ Cidade: _____ Estado: ____ CEP: _____

Telefone: (____) _____ E-mail _____

Endereço de Trabalho: _____

Bairro: _____ Cidade: _____ Estado: ____ CEP: _____

Telefone: (____) _____ Clube: _____ Flotilha: _____

Plano de Saúde (se houver): _____

Assinatura: _____

Local: _____ Data: ____ / ____ / ____